



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2013**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

**Contratada:** **ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.186.006/0001-07, situada na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim 195, Bairro Jardim Maria Luiza, Município de Cascavel – PR

**OBJETO:** “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA OS QUADROS DE SERVIDORES PÚBLICOS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

**Valor Global Total do Contrato R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).**

**Data de assinatura:** 09 de Julho de 2013.

**Vigência:** 08/07/2014.

PUBLICADO  
JURIM 948

**D2** **Correio Cuitais** **Correio do Cidadão**  
QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2013



**Câmara Municipal de Laranjal**  
Estado do Paraná  
RUA PERNAMBUCO Nº 451 - TEL/FAX: (41) 3645-2228  
CNPJ 95.684.779/0001-30 - CEP 85276-200 - LARANJAL - PR  
E-mail: camara@laranjapra.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, RESOLVE:

DECLARAR que a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, entra em Recesso, a partir do dia 01 de Julho de 2013 e assim permanecerá até o dia 31 de Julho de 2013, com fundamento no Regimento Interno e Lei Orgânica do município de Laranjal, tendo seu horário de atendimento no período de recesso das 8:30 horas às 11:30 horas.

Nos casos em que o Presidente desta Casa ou seus Nobres Edis, considerarem necessário o horário de funcionamento será normal.

Sempre que haja necessidade poderão os Vereadores desta Casa de Leis ou demais interessados entrar em contato com o Presidente desta Casa pelo telefone (42) 84145297 ou com os Vereadores, Dirceu Brandão, Adair Lourenço de Andrade e Adriano Rodrigues Barbosa os quais fazem parte da COMISSÃO REPRESENTATIVA PARA O PERÍODO DE RECESSO, aprovada em plenário no dia 17 de junho de 2013.

JUSTIFICA-SE o funcionamento desta Casa de Leis no período de Recesso por meio expediente, tendo em vista a não existência de Reuniões Ordinárias.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, ao primeiro dia do Mês de Julho do ano de dois mil e treze.

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIAO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (843) 3644-1137/1244

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2013**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

**Contratada:** ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.186.006/0001-07, situada na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim 195, Bairro Jardim Maria Luiza, Município de Cascavel - PR

**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA OS QUADROS DE SERVIDORES PÚBLICOS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"

Valor Global Total do Contrato R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

Data de assinatura: 09 de Julho de 2013.  
Vigência: 08/07/2014.



**Município de Farol**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 31/2013 - CONVITE Nº 07/2013**

**EMPRESA CONTRATADA:** CONSTRUTORA CARDAMONI LTDA

**EMPRESA CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FAROL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO.

**MOTIVAÇÃO:** Verificada a hipótese do inciso XI do art. 28 da Lei 8.666/93, e em consonância com



**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2.013 A 2.022

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS 2013						
		1	2	3	4	5	6	7
TOTAL DE ATIVOS								
Ativos Financeiros								
Ativos Constituídos na SPE								
* Contas para Provisão de PPP								
TOTAL DE PASSIVOS (I)								
Obrigações Não Relacionais e Serviços								
Contas para Ativos da SPE								
Provisão de PPP								
GARANTIAS DE PPP (II)								
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) - (I - II)								
PASSIVOS CONTINGENTES								
Contingências Financeiras								
Riscos Não Provisionados								
Outros Passivos Contingentes								
ATIVOS CONTINGENTES								
Serviços Financeiros								
Outros Ativos Contingentes								

  

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018
De São Toledo (V)							
Das Entidades Não-Dependentes							
TOTAL DAS DESPESAS							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)							
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)							
DTN - DTN (%)							



**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2.013 A 2.022

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ELCA APARECIDA DA SILVA PRESIDENTA MUNICIPAL	CRISTIANO DE CASTRO KUPE CONTADOR	REGIÃO DE FAROL FISCALIZADOR
---	--------------------------------------	---------------------------------



**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LR.F, Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	
Previsão Atualizada	
Receitas Realizadas	
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Superveniência Orçamentária	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	no Período
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	



**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LR.F, Art. 48 - Anexo XIV

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMENS DE PREVIDÊNCIA	no Período
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) - (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	